



COMUNICADO SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES – EDITAL Nº 01/2012

A Comissão de Concurso Público para Servidores, por ocasião da publicação do Edital 01/2012 em face dos questionamentos recebidos por este Regional e pela Fundação Carlos Chagas, informa:

1. em relação ao cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa existe divergência entre as disciplinas de Conhecimentos Específicos, constantes do quadro de provas, Capítulo VI, item 1, e o Conteúdo Programático relativo ao cargo, constante do Anexo II. Esclarece-se que as disciplinas que constarão da prova são as dispostas no quadro de provas Capítulo VI, item 1, devendo-se **desconsiderar** as disciplinas de **“Noções de Direito Processual Civil”**, **“Noções de Administração Pública”** e **“Noções de Orçamento Público e Finanças”**. Ressalta-se que oportunamente será divulgado Edital de Retificação do conteúdo citado.

2. em que pese a data das provas Objetiva/Discursiva-Redação coincidir com o concurso do TRT da 10ª Região, o posicionamento da Administração deste Regional – em face da urgência em dispor de lista de candidatos aprovados aptos à nomeação – é o de manter a realização das provas na data indicada (3/2/13), a qual, inclusive, já estava reservada pela Fundação Carlos Chagas anteriormente à alteração da data do concurso daquele outro Tribunal.

Curitiba, 3 de dezembro de 2012.

Comissão de Concurso Público para Servidores
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região